



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DATA DA ELABORAÇÃO: 27/02/2026

1. Informações básicas

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

Categoria do ETP:

O presente estudo técnico preliminar tem por objeto a contratação de serviços dos artistas da Banda Charms, para animação do evento Jantar das Mulheres Franciscanas.

1. Descrição da Necessidade

A presente contratação visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, o objetivo deste estudo, portanto, é analisar se pode ser feito a contratação direta de artistas reconhecidos e consagrados pela opinião pública, sem que seja realizado, portanto, procedimento licitatório, com a intenção de demonstrar que o ato a ser emitido deve observar a nova lei geral de licitações e contratos para que seja considerado regular e que atenda ao princípio da legalidade.

Pretendemos também demonstrar mediante esse estudo técnico preliminar sobre o possível impacto do show na cidade, e que a estimativa da despesa se encontra compatível com os valores praticados no mercado.

A proposta visa a contratação de um show artístico para comemoração ao DIA INTERNACIONAL DA MULHER na cidade de Dona Francisca. Reconhecendo a importância de homenagear as mulheres, o Município de Dona Francisca pretende realizar um show que possa trazer alegria e comemoração.

Acreditamos que um evento festivo é uma maneira adequada de homenagear e trazer reconhecimento à cidade. Um show artístico é uma forma tangível de demonstrar nossa gratidão e valorização as mulheres franciscanas.

Os artistas selecionados para o show possuem uma reputação consolidada e reconhecida no meio artístico. Sua exclusividade e renome agregam valor à experiência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

que desejamos proporcionar ao público alvo que são os pais, garantindo uma apresentação de alta qualidade e impacto.

O repertório e estilo artístico da banda escolhida estão em perfeita sintonia com a temática e os objetivos do evento de comemoração ao DIA INTERNACIONAL DA MULHER na cidade de Dona Francisca. Sua performance contribuirá para criar um ambiente festivo e inspirador, reforçando os valores atribuídos ao nosso município.

Assim, o que se pretende é oferecer um momento de entretenimento e descontração em comemoração ao DIA INTERNACIONAL DA MULHER, contribuindo assim para o bem-estar e satisfação das mulheres franciscanas.

O evento tem cunho especial, motivador, com objetivo de homenagear as mulheres proporcionando uma oportunidade para apreciar e valorizar a arte e a cultura à comunidade local uma oportunidade de celebração e entretenimento ao público feminino da cidade. A escolha do gênero musical diversificado se identifica com o gosto cultural da cidade, o público encontra satisfação em shows ecléticos, reforçando a identidade cultural e artística da comunidade.

Em resumo, a contratação de um show artístico para a comemoração ao Dia Internacional da Mulher em Dona Francisca pode ser justificada com base nos benefícios que o evento proporcionará à comunidade em termos de celebração, diversidade cultural, fortalecimento da identidade, promoção da cultura e impacto positivo na imagem da cidade.

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto, Comércio, Indústria e Serviços.

3. Descrição dos requisitos da contratação

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, entende-se que os requisitos da contratação podem ser os mínimos possíveis estabelecidos nos forma de seleção do fornecedor (habilitação). A contratação será realizada através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo



74, inciso II , da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

4. Levantamento de mercado

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados. Após análise, concluiu-se que para contratação dos Serviços por Inexigibilidade, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração, uma vez que a escolha do artista que irá se apresentar é uma peculiaridade que leva em conta o tipo de evento, gosto musical e da população.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	01	UN	Show musical com a Banda Charms com estrutura completa

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Claudiomiro Revelante de Souza, que representa a banda Charms, para a realização de show musical nas festividades do jantar de comemoração ao Dia Internacional da Mulher, dia 07 de março de 2026. Esta solução abrange todo o ciclo de vida da contratação, desde o planejamento até o pagamento e o ateste do serviço, otimizando os recursos da Prefeitura. O processo completo é composto pelas seguintes etapas:

1. Planejamento e Formalização da Demanda:

- Estudo Técnico Preliminar (ETP): Neste documento, a necessidade de um evento musical e a escolha da banda Charms serão justificadas tecnicamente, com base na solução mais vantajosa para o município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

- Termo de Referência (TR): Com base no ETP, o TR será elaborado para detalhar o objeto da contratação (o show), os requisitos técnicos (rider), os critérios de medição e pagamento, e o modelo de fiscalização.
- Análise de Preços: Será realizada uma pesquisa de mercado para confirmar que o cachê de R\$ 12.000,00 da banda é compatível com os valores praticados no mercado local para artistas de seu porte. O serviço será prestado de forma integrada e coordenada, garantindo padronização, qualidade técnica e cumprimento do cronograma estabelecido, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 (por meio de inexigibilidade).

6. Estimativa do valor da contratação

Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

No que se refere ao parcelamento da solução, nos termos da Lei nº 14.133/2021, verifica-se que a presente contratação não comporta fracionamento, tendo em vista a natureza singular e integrada do objeto. A contratação pretendida consiste na apresentação de show artístico específico, com artista/banda previamente definido(a), reconhecido(a) e consagrado(a) pela opinião pública, cuja execução depende de formação própria, equipe técnica vinculada, estrutura operacional padronizada e condições contratuais unificadas. Trata-se, portanto, de objeto indivisível, cuja divisão comprometeria sua coerência técnica, artística e operacional. O eventual parcelamento, além de inviável sob o ponto de vista prático, poderia descaracterizar a proposta artística originalmente concebida, prejudicando a qualidade do evento e frustrando o interesse público pretendido, qual seja, a realização de apresentação cultural completa e integrada em comemoração ao Dia Internacional da Mulher no Município de Dona Francisca. Ressalta-se ainda que, em se tratando de possível contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada na inviabilidade de competição decorrente da consagração do artista e de sua exclusividade, o objeto é naturalmente infungível, não havendo pluralidade de



fornecedores aptos a executar exatamente a mesma prestação. Assim, não há viabilidade jurídica ou técnica de fracionamento. Dessa forma, conclui-se que a solução não deve ser parcelada, pois o objeto é único, indivisível e tecnicamente integrado, sendo sua contratação realizada de forma global a medida mais adequada para assegurar a qualidade da execução, a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse público.

8. Providências prévias ao Contrato

A contratação pretendida não há a necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

No momento, a Administração Pública Municipal não possui um Plano de Contratações Anual. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão. Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação será incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

11. Resultados Pretendidos

A contratação da empresa de Claudiomiro Revelante de Souza para o show da banda Charms visa alcançar os seguintes resultados, alinhados com o interesse público do município:

Resultados em termos de Economicidade:

* Maximização do Investimento: A utilização de uma estrutura já existente no local do evento, no dia 07 de março, otimiza o uso do recurso público, evitando gastos duplicados com montagem de palco, som e iluminação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

* Preço Acessível: O valor do cachê de R\$ 12.000,00 é um custo-benefício extremamente vantajoso para um evento musical, especialmente quando comparado a contratações de artistas de maior porte. Esse valor permite a realização do evento sem comprometer o orçamento da Secretaria de Cultura ou de outros setores.

Resultados em termos de Melhor Aproveitamento dos Recursos:

* Recursos Humanos: A contratação de um artista local já conhecido pela população diminui o risco de insucesso do evento, garantindo que o tempo e o esforço da equipe de servidores da Prefeitura dedicados ao evento serão bem aproveitados e terão um retorno positivo.

* Recursos Materiais: O evento faz o melhor uso da infraestrutura disponível, come áreas de eventos, valorizando o patrimônio do município.

* Recursos Financeiros: O investimento de R\$ 12.000,00 tem um retorno em termos de lazer, cultura e bem-estar para toda a comunidade feminina

Resultados em termos de Benefícios Públicos:

* Promoção da Cultura Local: O evento valoriza e dá visibilidade a uma banda da região, estimulando a cena musical e cultural de Dona Francisca.

* Lazer e Bem-Estar: A contratação atende a uma demanda da população por eventos de lazer e entretenimento de qualidade, melhorando a qualidade de vida das mulheres franciscanas.

12. Providência prévias ao contrato

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município de Dona Francisca, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Mesmo assim será observados alguns cuidados na ora da contratação pretendida.

13. Declaração de Viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

esta contratação, declaramos que a contratação é viável, considerando-se os pontos listados a seguir:

- * A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
- * Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados.

14. Dotação Orçamentária

Projeto/Atividade: 08.03 – Desenvolvimento da Cultura

Fonte de Recurso: 2.107 – Promoção de Eventos Culturais

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

15. Gestor e Fiscalizador do Contrato

Luciano Cesar Kittel - 00014443 / 1 – Gestor do Contrato e Fiscalizador do Contrato

Jeane Beatriz Prochnow Leonardi - 00014311/1/1.

Dona Francisca RS, 27 de fevereiro de 2026.

Luciano César Kittel

**Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Turismo, Indústria, Comércio e
Serviços**

Saul Antônio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal